

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO N° 0018790/2026
Data 25/03/2026

DECRETO N° 0018790/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	2000200010.1751200612.134 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	100.000,00
0000030	2000200010.1751200612.134 33909300000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	200.000,00
TOTAL:				300.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

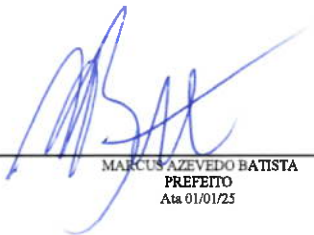
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	2000200010.0412200603.088 33903900000	REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	300.000,00
TOTAL:				300.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 25 março de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25